

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 À Ordem de Serviços Nº 09/2020, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA **LAM AUDITORES INDEPENDENTES**, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados em auditoria independente sobre as demonstrações financeiras da Fundação José Pedro de Oliveira-FJPO e demais serviços.

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 09/2020

PROTOCOLO Nº 108-91/2020

TERMO DE ADITAMENTO à Ordem de Fornecimento supra epigrafada, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Aparecido Souza Santos, portador do RG. nº 53.222.532-6 e do CPF. nº 622.356.489-91, e por seu Tesoureiro, Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **LAM AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede à Rua frei Antonio de Padua, 1231, Jardim Guanabara, Campinas- SP CEP: 13.073-330, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.715.528/0001-96, neste ato representada pela Sr. Guilherme Pereira Mendes, portador do RG nº 8.427.330-6/SSP-SP e do CPF nº 079.590.648-06, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2021, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO, COM DESCONTO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal do presente contrato é de R\$ **R\$ 781,96** (setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). O valor mensal atualizado do contrato, com descontos, será de **R\$ 680,00** (Seiscentos e oitenta reais). O valor total da presente prorrogação é **R\$ 8.160,00** (oito mil, cento e sessenta reais). O valor total atualizado do contrato será de **R\$ 17.543,52** (dezessete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o presente aditamento, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 9.383,52 (nove mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 17.543,52 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos que existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

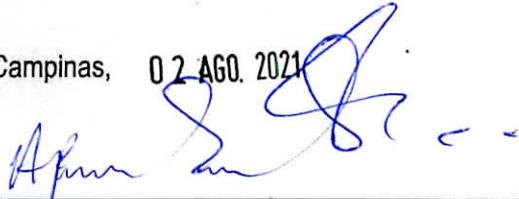
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

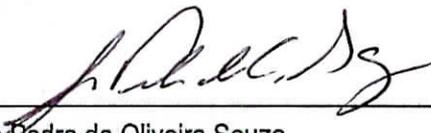
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

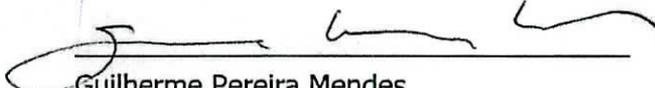
CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 AGO. 2021


Aparecido Souza Santos
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira


José Pedro de Oliveira Souza
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira


Guilherme Pereira Mendes
LAM AUDITORES INDEPENDENTES

TESTEMUNHAS:


André Juliano Zacardi
Agente Administrativo
Dep. Adm. Financeiras e Supervisão Geral
Matrícula: 50-7


CRISTINA MAYUMI ARAI
Contadora
CRC: 1PR051636/O-4 T
Matrícula: 2-7

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
ADITAMENTO 01 DA ORDEM DE SERVIÇOS NR. 09/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: LAM AUDITORES INDEPENDENTES

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 09/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em auditoria independente sobre as demonstrações financeiras da Fundação José Pedro de Oliveira-FJPO e demais serviços.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 AGO. 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 09/2020

Vigência 12 meses – 18/09/20 a 18/09/21

Valor do Contrato. = R\$ 9.383,52

Aditamento 01 – Prorrogação de Prazo e Valor Total

Prorrogação de Prazo, 12 meses, de: 18/09/2021 a 18/09/2022

Valor Mensal atual do Contrato: R\$ 781,96

Valor Mensal Contrato neste aditamento, com descontos: R\$ 680,00

Valor referente ao período de 18/09/2021 a 18/09/2022: R\$ 8.160,00

Valor Total do Contrato: R\$ 17.543,52

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: NIHIL

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: _____

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Guilherme Pereira Mendes

Cargo: Sócio

CPF: 079.590.648-06

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

MS